

ACÓRDÃO Nº 2685/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 011.286/2005-5.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração em Prestação de Contas.
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional (33.469.172/0001-68).
 - 3.2. Responsáveis: Abram Abe Szajman (001.214.108-97); Adelmir Araujo Santana (023.615.821-04); Alexandre de Paula Dupeyrat Martins (116.759.427-49); Anselmo da Silva Moraes (004.707.405-15); Antonio Almerico Biondi Lima (178.186.215-04); Antonio Alves de Almeida (012.243.797-72); Antonio Edmundo Pacheco (103.128.979-87); Antonio Fernando Pereira de Carvalho (236.205.365-20); Antonio Ibañez Ruiz (182.329.491-04); Antonio José Domingues de Oliveira Santos (014.706.557-72); Antonio Osorio (003.796.897-15); Antonio Vicente da Silva (005.956.754-68); Antonio de Castro Ayres (238.003.050-20); Antonio de Sousa Freitas (042.054.723-15); Antônio Aírton Oliveira Dias (458.472.588-87); Antônio Sérgio Porto Sampaio (213.030.023-53); Ari Faria Bittencourt (027.533.089-34); Bruno Breithaupt (093.095.869-15); Carlos Augusto Ferreira (530.889.997-53); Carlos Augusto Simões Gonçalves Junior (022.800.208-74); Carlos Eduardo Gabas (067.194.598-05); Carlos Gobbo (014.461.858-34); Carlos Marx Tonini (042.566.032-04); Carlos Roberto Bispo (167.029.566-49); Carlos de Souza Andrade (035.755.195-87); Catia Maria Bertoti (656.529.400-34); Cláudio da Silva Neves (091.485.155-15); Cogefe Engenharia Comercio e Empreendimentos Ltda. (17.455.288/0001-91); Daniel Alves Carneiro (076.239.506-06); Darci Piana (008.608.089-04); Dario Miguel Pedro (025.798.048-20); Divaildo Bartolomeu de Lima (040.168.744-91); Edigar Florêncio da Silva (023.241.564-15); Edimar Pereira Lima (182.906.472-04); Edson Gaglianone (012.167.168-20); Egon Ewald (004.447.079-72); Eliane Pereira da Silva (431.710.957-34); Etevaldo Bastos (073.106.927-72); Expedito Edilson Mota Borges (000.052.233-34); Fabio de Carvalho (não encontrado); Fernando Melo Catão (046.276.104-59); Fernando Teruó Yamada (033.210.102-91); Francisco Amaral (269.663.360-68); Francisco Maronilson Lima da Costa (037.664.972-00); Francisco Teixeira Linhares (046.702.991-15); Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante (048.380.683-87); Franco de Matos (162.405.958-96); Frederico Nicolau Eduardo Wiltemburg (126.828.539-00); Frederico Penna Leal (141.357.954-04); George Ramalho Vieira (168.230.364-00); Gilberto dos Santos (012.264.605-34); Gonçalo Arnaldo do Nascimento (005.499.169-20); Herivelto Jamerson da Silva Bastos (085.689.602-00); Hilário Pistori (008.033.321-49); Infracon Construtora e Incorporadora Eireli (02.329.639/0001-40); Ivan Rodrigues (009.214.676-72); Jamil Boutros Nadaf (002.150.901-87); Jerfferson Simões (706.969.428-87); Joao Flavio Barbosa Sales (053.320.521-20); Jose Alberto Paiva Gouveia (128.343.868-20); Jose Carlos Infante Bonatto (171.599.549-04); Jose Claudio Murat Ibrahim (387.692.987-34); Jose Geraldo Lins de Queiros (051.752.084-20); Jose Luiz Mota Afonso (363.364.327-34); Jose de Oliveira Brum (046.940.587-20); Joseli Angelo Agnolin (168.795.030-04); Josias Silva de Albuquerque (005.070.594-68); José Antônio de Araújo (065.820.953-15); José Arteiro da Silva (000.601.353-87); José Augusto de Carvalho (014.077.327-49); José Carlos Moraes Lima (008.992.755-91); José Marconi Medeiros de Souza (020.459.664-53); José Vilásio Figueiredo (062.363.160-15); João Franco de Godoy Filho (062.306.288-72); João Lima Cavalcanti Filho (169.532.074-34); João Lázaro Ferreira (002.822.601-10); Julio Cezar Rezende de Freitas (271.069.427-15); Lelio Vieira Carneiro (025.735.391-72); Leonardo Ely Schreiner (013.232.450-49); Lucio Emilio de Faria Junior (198.793.776-72); Luis Fernando Mello Dale (281.657.990-53); Luiz Edmundo Vargas de Aguiar (431.113.007-49); Luiz Gastão Bittencourt da Silva (671.636.967-87); Luiz Gil Siuffo Pereira (001.671.857-72); Luiz Gonzaga Fayzano Neto (002.721.679-91); Luso Soares da Costa (007.307.187-00); Lázaro Luiz Gonzaga (130.106.546-34); Marcantoni Gadelha de Souza (539.100.364-49); Marcelo Baiocchi Carneiro (370.340.221-00); Marcelo Fernandes de Queiroz (322.551.444-68); Marco Aurelio Sprovieri

Rodrigues (184.187.328-49); Mauro Marcello (007.338.067-91); Mercedes Marques da Silva (504.922.507-82); Miguel Badenes Prades Filho (400.743.667-34); Miguel Setembrino Emery de Carvalho (029.500.907-10); Márcio Medalha Trigueiros (037.644.867-91); Márcio Olívio Fernandes da Costa (043.941.868-20); Nelson Franklin Branson Clement (071.204.005-68); Nelson Jose Bizoto (203.400.799-91); Ocenir Sanches (002.358.468-80); Odebal Bond Carneiro (000.259.769-15); Orlando Santos Diniz (793.078.767-20); Osvino Juraszek (485.249.569-68); Paulo Antonio Leitão Maranhão (047.210.044-00); Paulo Celso Barbosa (003.932.409-59); Paulo Guilherme Barroso Romano (330.219.887-68); Paulo Jose de Albuquerque (006.196.044-68); Paulo Roberto Casé (029.806.144-91); Paulo Sérgio Ribeiro (139.111.981-91); Paulo Vieira Duque (005.791.067-72); Pedro Jamil Nadaf (265.859.101-25); Pedro Richard Neto (011.598.877-72); Raimundo Valeriano Santana (098.730.585-91); Ramiro Antônio Júnior (002.133.448-07); Renato Rossi (001.285.626-68); Ricardo Costa Garcia (332.508.557-15); Roberto Fregonese (184.346.659-72); Roberto Peron (107.177.141-87); Rodrigo Ortiz D Avila Assumpcao (105.508.858-03); Rogério Nagamine Costanzi (147.972.178-63); Ronan de Oliveira (152.014.301-04); Rubens Augusto Ramos (116.188.171-91); Rui Pires de Melo (015.790.536-53); Ruy Antonio Angonese (010.793.600-34); Sebastiao Vieira Davila (024.640.391-87); Septimus Roland Holanda de Andrade (144.246.903-00); Sidney da Silva Cunha (422.099.437-87); Valcir Scortegagna (223.547.190-00); Vanilda Felix da Silva (005.870.347-00); Wilson Vettorazzo Calil (201.875.727-04).

3.3. Recorrentes: Antonio José Domingues de Oliveira Santos (014.706.557-72); Infracon Construtora e Incorporadora Eireli (02.329.639/0001-40).

4. Órgão/Entidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional.

5. Relator: Ministro Augusto Nardes.

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).

8. Representação legal:

8.1. Camila da Costa Vieira Blanco (181.644/OAB-RJ) e outros, representando Antonio José Domingues de Oliveira Santos.

8.2. Marcello Terto e Silva (21.959/OAB-GO) e outros, representando Infracon Construtora e Incorporadora Eireli.

8.3. Ana Paula Tomazzetti Urroz Maciel Pinheiro (10.598/OAB-DF) e outros, representando Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional.

8.4. Guilherme Fregapani de Almeida (34406/OAB-DF) e outros, representando Sidney da Silva Cunha, Carlos Augusto Ferreira e Antonio José Domingues de Oliveira Santos;

8.5. João Fernandes de Carvalho (229/OAB-RR), representando Antônio Airton Oliveira Dias.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam recursos de reconsideração interpostos por Infracon – Construtora e Incorporadora Eireli e por Antônio José Domingues de Oliveira Santos, então presidente do Sesc/Senac, contra o Acórdão 1798/2019-TCU-Plenário, retificado pelo Acórdão 2174/2019-TCU-Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presentes recursos de reconsideração, com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes e aos interessados.

10. Ata nº 38/2020 – Plenário.

11. Data da Sessão: 7/10/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2685-38/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral